



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

21 de Agosto de 2017 - ANO - XVI. Nº 1288 - Pág. 01 a 21

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.11.005 DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** - A Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.05.09.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GABINETE DO PREFEITO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir necessidades, junto a Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017.05.09.001 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR(ES): CACAUGAS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa - Ordenador(a) de despesas da Gabinete do Prefeito.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - O(A) Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.08.11.004 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.08.11.004 e ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.09.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROCURADORIA GERAL. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir necessidades, junto a Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.05.09.001 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0005.2.008. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): CACAUGAS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Antonio Ribeiro Martins Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Uedson da Silva. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2017. Antonio Uedson da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Procuradoria Geral.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - O(A) Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.08.11.005 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.08.11.005 e ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.09.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir necessidades, junto a Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.05.09.001 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0003.2.002. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): CACAUGAS LTDA

ME. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Antonio Ribeiro Martins Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2017. Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete do Prefeito.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.08.11.006 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.08.11.006 e ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08.019/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. OBJETO: Aquisição de extintores com instalação e recarga para suprir necessidades, junto a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.019/2016 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES ME - METRO CUBICO DISTRIBUIDORA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Claudia Maria Nogueira Gomes. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Diogo Gomes. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2017. José Diogo Gomes - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - O(A) Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.08.11.007 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.08.11.007 e ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08.019/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Aquisição de extintores com instalação e recarga para suprir necessidades, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.019/2016 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC - 0621.10.122.0091.2.022, HOSP AB GAD - 0631.10.302.0014.2.027, HOSP ST TEREZINHA - 0641.10.302.0014.2.027, UPA - 0621.10.301.0014.2.226, UBS - 0621.10.301.0013.2.023, CAPS - 0621.10.302.0014.2.028 e CEO - 0621.10.302.0015.2.233. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES ME - METRO CUBICO DISTRIBUIDORA. VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Claudia Maria Nogueira Gomes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilene Verissimo Paulo Lima. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2017. Edilene Verissimo Paulo Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Saúde.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO** - A Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE torna público o extrato do Termo de Concessão Nº 2017.05.18.002, resultante da Concorrência Pública N.º 2017.05.18.002: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** Concessão onerosa para uso do bem público denominado "Usina de Asfalto" móvel localizada na sede do município, visando a exploração e funcionamento de atividades típicas de usinagem de asfalto, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. **VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO:** até 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **CONCESSIONÁRIO(A):** D A L MACIEL CONSTRUÇÃO ME - CONSTRUTORA E LOCADORA SÃO VICENTE. **ASSINA PELO(A) CONCESSIONÁRIO(A):** David Angelo Linhares Maciel. **ASSINA PELO(A) CONCEDENTE:** Kleber Correia Lima Filho. **PERCENTUAL:** 20% (vinte por cento). Caucaia/CE, 21 de agosto de 2017. Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO** - O(A) Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.08.11.008 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.08.11.008 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.30.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Aquisição de Ar Condicionados para suprir as necessidades da Secretara, Hospital Abelardo Gadelha, Hospital e Maternidade Santa

Terezinha e Unidades Básicas de Saúde - UBS's, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.05.30.001 gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC - 0621.10.122.0091.2.022, HOSP AB GAD - 0631.10.302.0014.2.027, HOSP ST TEREZINHA - 0641.10.302.0014.2.027 e UBS - 0621.10.301.0013.2.023. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADOS(AS):** ERUSCA PEREIRA LIMA EPP - STAR COMERCIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.430,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Erusca Pereira Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edilene Veríssimo Paulo Lima. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2017. Edilene Veríssimo Paulo Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Saúde.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.11.009 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** - A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2017.04.11.002. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL



DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de material elétrico, hidráulico, ferragem e pintura para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017.04.11.002 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR(ES): JER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 100.235,00 (cem mil duzentos e trinta e cinco reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 21 de agosto de 2017. José Ribamar de Sousa dos Santos - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 91/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do Art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir do dia 01 de agosto de 2017, a servidora **RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2017. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe de Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ASSESSORIA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 06/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do Art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir do dia 01 de agosto de 2017, a servidora **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, em 01 de agosto de 2017. **PRISCILA TEIXEIRA LIMA** - Assessora Chefe de Comunicação. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMS

### RESOLUÇÕES

Resolução Nº 006/2017. Caucaia/CE, 19 de abril de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, incisos XX, e conforme deliberado na I Reunião Ordinária realizada em data de 19 de abril de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os representantes da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Caucaia, com o tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”. **Art. 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Nome	Representação
Antônia Fátima Souza de Alcântara	Lar Fabiano de Cristo
Maria do Socorro Gomes de Brito	Trabalhadores do SUAS
Marta Maria Menezes Santiago	Fundação Perpetua Magalhães
Maria Marilene Balbino	Usuários da Política de Assistência Social
Maria Piedade Bezerra da Silva	Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil
Geraldo Símplicio de Oliveira	Usuários da Política de Assistência Social
Maria Moreira da Silva	Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia
Maria Hermicélia Coelho de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Alexandre de Lima Fonseca	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
Ana Cristina Dias Carneiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Amélia Pessoa de Sousa	Secretária Executiva do CMAS

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 007/2017. Caucaia/CE, 30 de maio de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, incisos XIV e XVII, e conforme deliberado na III Reunião Extraordinária realizada em data de 30 de maio de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar a Minuta de Solicitação de Despesa para Aquisição de Cestas Básicas; **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 08/2017. Caucaia/CE, 30 de maio de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso XX, e conforme deliberado na III Reunião Extraordinária realizada em data de 30 de maio de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2017 do Cofinanciamento dos Recursos Federais. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 009/2017. Caucaia/CE, 30 de maio de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso XX, e conforme deliberado na III Reunião Extraordinária realizada em data de 30 de maio de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar a Minuta do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0010/2017. Caucaia/CE, 30 de maio de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso XVI, e conforme deliberado na III Reunião Extraordinária realizada em data de 30 de maio de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar a solicitação, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, providências urgentes, com relação à legislação que rege os convênios com entidades privadas, referentes à política de assistência social e políticas afins vinculadas à Secretaria Municipal de



Desenvolvimento Social. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0011/2017. Caucaia/CE, 21 de junho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso II, e conforme deliberado na II Reunião Ordinária realizada em data de 21 de junho de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o II Plano Decenal de Assistência Social do Município de Caucaia 2016-2026. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0012/2017. Caucaia/CE, 24 de julho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso XI, e conforme deliberado na IV Reunião Extraordinária realizada em data de 24 de julho de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do Ano de 2016. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0013/2017. Caucaia/CE, 28 de julho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso VIII, e conforme deliberado na V Reunião Extraordinária realizada em data de 28 de julho de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência executado pela SBJBC – Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante, em atendimento ao edital de chamamento público Nº01/17. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0014/2017. Caucaia/CE, 28 de julho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso VIII, e conforme deliberado na V Reunião Extraordinária realizada em data de 28 de julho de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para o ano 2017. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0015/2017. Caucaia/CE, 28 de julho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso VIII, e conforme deliberado na V Reunião Extraordinária realizada em data de 28 de julho de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2017 do Cofinanciamento de Recursos Estaduais – BE e PAIF. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0016/2017. Caucaia/CE, 28 de julho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso VIII, e conforme deliberado na V Reunião Extraordinária realizada em data de 28 de julho de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Desempenho do 1º Semestre de 2017, referente ao Cofinanciamento de Recursos Estaduais para Benefícios Eventuais. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0017/2017. Caucaia/CE, 28 de julho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso VIII, e conforme deliberado na V Reunião Extraordinária realizada em data de 28 de julho de 2017; **Resolve: Art. 1º** -

Aprovar o Relatório de Desempenho do 1º Semestre de 2017, referente ao Cofinanciamento de Recursos Estaduais para PAIF. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0018/2017. Caucaia/CE, 28 de julho de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, inciso XX, e conforme deliberado na V Reunião Extraordinária realizada em data de 28 de julho de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social 2017. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 296/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 524/2013, de 06 de Novembro de 2013, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **ELIANE GARCIA DA SILVA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 524/2013, de 06 de Novembro de 2013, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **ELIANE GARCIA DA SILVA**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de Julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 297/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 018/2014, de 02 de Janeiro de 2014, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 018/2014, de 02 de Janeiro de 2014, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora **FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de Julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 298/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de



janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 24 de Julho de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 298/2017 de 24 de Julho de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	ALINE PEREIRA PEIXOTO	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	ESCOLAAUREA ALVES PEREIRA	R\$ 170,00
2	ELIANE GARCIA DA SILVA MENDONÇA	0708-DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	CRECHE FRANCISCO MARTINS MORAIS	R\$ 170,00
3	FRANCISCA DUCIMAR FREITAS RAMOS	0710-SECRETARIO(A) ESCOLAR D	NGE-09	CRECHE FRANCISCO MARTINS MORAIS	R\$ 170,00
4	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	CRECHE FRANCISCO MARTINS MORAIS	R\$ 170,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de Julho de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcus Mota de Paula Cavalcante**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 299/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor, ANTONIO CARLOS MACAMBIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 8479/2017, de 30/06/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** ao servidor ANTONIO CARLOS MACAMBIRA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35062 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período 18/07/2017 a 18/07/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 300/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 7971/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora GISELDA CESAR COELHO, matrícula 48938, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Ernestina Nunes de Miranda no seguinte período de 19/06/2017 a 19/07/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE**

**AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 301/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 8025/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora MARIA ROSIMAR GOMES ALVES, matrícula 1965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 149 horas, lotada na Escola Josefa Alves dos Santos no seguinte período de 23/06/2017 a 22/07/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 302/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 7364/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA, matrícula 11915, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Hermínia Zednik no seguinte período de 30/05/2017 a 29/06/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 303/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de



2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei nº 8.112/90, art. 98, §§ 2º e 3º, Decreto nº 6.94982009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 16554/2016; **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **NAIRA LÍCIA PASSOS RIBEIRO OLIVEIRA**, matrícula 38127, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Tancredo Neves, **REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIARIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA** Levi Passos Oliveira, nascido em 16 de Julho de 2011, portador de Síndrome de Down (CID 10-Q 90), até a criança obter a maior idade, salvo que a remuneração da servidora não sofra prejuízo. § 1º O serviço de Assistência social da Secretaria de Administração deverá acompanhar periodicamente a situação da menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 304/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 8726/2017, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **FRANCISCA MENDES RODRIGUES**, matrícula: 38118, nomeada em 21/01/2011, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Creche José Alderi Pedrosa Siqueira, no período compreendido de 26/06/2017 a 26/06/2018, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 305/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 8626/2017, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **RAIMUNDA DE SOUSA CARNEIRO**, matrícula: 12098, nomeada em 28/08/2002, para o cargo de Professor (a) de Educação Básica, lotada na Escola Economista Rubens Vaz da Costa, no período compreendido de 26/07/2017 a 26/07/2018, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será

autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 306/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 9025/2017, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **ANDREA ALVES ARAUJO PINTO**, matrícula: 34117, nomeada em 12/07/2010, para o cargo de Professor (a) Educação Básica, lotada na Escola Luzia Correia Sales, no período compreendido de 26/06/2017 a 26/07/2018, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 307/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA A SERVIDORA AURENICE ARAUJO DE LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE**, Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **AURENICE ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE NÚCLEO, CCTEC-2, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 308/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram



delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de JULHO de 2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 308/2017, de 01 de Agosto de 2017.

## SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS

## JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

## BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

## PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

## JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	427-CRECHE TIA DEINHA	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES  
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 309/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA LORENA CRISTINE SOUSA ALMEIDA MOREIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 7739/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora LORENA CRISTINE SOUSA ALMEIDA MOREIRA ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 47373, formado pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, curso de Bacharelado em Direito, na data de 13 de Janeiro de 2017, registro nº 94548, Livro GCI.107, Fls. 397, processo nº 008294/2017-03, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal**

**de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 310/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE AO SERVIDOR FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 8688/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35168, formado pela Faculdade Terra Nordeste, curso de Licenciatura em Educação Física, na data de 02 de Agosto de 2016, registro nº 92883, Livro GCI.105, Fls. 360, processo nº 021782/201-17, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 311/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE AO SERVIDOR CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA SOUSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 9161/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA SOUSA ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35066, formado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, curso de Pedagogia, na data de 11 de Julho de 2016, registro nº 564, Livro 142, Fls. 282, processo nº 7298/16, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 312/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA ZULEIDE FERREIRA ALVES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013.**



**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 9269/2017. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **ZULEIDE FERREIRA ALVES** ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 47585, formada pela Universidade Anhanguera, curso de Bacharelado em Serviço Social, na data de 21 de Setembro de 2016, registro nº SRD-104751, processo nº 104 104751/671/2016, Resolução CES/CNE Nº 12 de 13/12/2007, no percentual de 10% (dez por cento) – **GRADUAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 313/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 237/2015, de 29 de Maio de 2015. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 237/2015, de 29 de Maio de 2015, que concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (GRADUAÇÃO)**, na ordem de 10% (dez por cento) a servidora **IZOLDA MARIA BRAZ DOTE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula 35086. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 314/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 339/2014, de 07 de Agosto de 2014. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 339/2014, de 07 de Agosto de 2014, que concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (GRADUAÇÃO)**, na ordem de 10% (dez por cento) a servidora **MARIA VALDA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula 37823. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 315/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 23/2015, de 09 de Janeiro de 2015. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 23/2015, de 09 de Janeiro de 2015, que concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (GRADUAÇÃO)**, na ordem de 10% (dez por cento) a servidora **MARIA NUNES LEITÃO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula 2656. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 316/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 20% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA IZOLDA MARIA BRAZ DOTE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 8617/2017. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **IZOLDA MARIA BRAZ DOTE** ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35086, formada pela Faculdade Kurios, curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil, na data de 29 de Junho de 2017, registro nº 18116, Livro: 08, Fls. 139, Resolução CES/CNE Nº 03 de 13/02/2008, no percentual de 20% (dez por cento) – **ESPECIALIZAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 317/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 20% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA MARIA VALDA LOPES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 8503/2017. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **MARIA VALDA LOPES** ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 37823, formada pela Faculdade Kurios, curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Supervisão Escolar, na data de 19 de Junho de 2017, registro nº 18100, Livro: 08, Fls. 138, Resolução CES/CNE Nº 03 de 13/02/2008, no percentual de 20% (dez por cento) – **ESPECIALIZAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 318/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 20% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA MARIA NUNES LEITÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 8637/2017. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **MARIA NUNES LEITÃO** ocupante de cargo



efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 2656, formada pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul, curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil, na data de 12 de Junho de 2017, registro nº 224570, Livro: 14, Fls. 92, no percentual de 20% (dez por cento) – **ESPECIALIZAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 319/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA AO SERVIDOR FRANCISCO ROBERIO AGOSTINHO LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE**, Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO ROBERIO AGOSTINHO LIMA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III, CCASS-3, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 320/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 321/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE A SERVIDORA MARIA CILENE DA SILVA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 6817/2017; CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a partir de 01 de Agosto de 2017, a servidora **MARIA CILENE DA SILVA**, matrícula 9201, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria de Educação, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO**, enquanto perdurar a transferência do seu cônjuge para o Gab. Cmt. Ex do Exército Brasileiro em Brasília-DF, **devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 322/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 9034/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA ELISABETE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 12243, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 01 DE AGOSTO DE 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 323 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram

Anexo Único da Portaria Nº 320/2017 de 01 de Agosto de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	CATIA FERREIRA ROCHA	0707-DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	R\$ 210,00
2	MARIA NOGUEIRA	0710-SECRETARIO(A) ESCOLAR D	NGE-09	CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA	R\$ 170,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.



delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a NOVEMBRO/2013. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 323 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Ord	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia Atual	Data da Estabilidade
1	36022	CHARLES CAVALCANTE SANTOS	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	03/11/2013

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 324 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a FEVEREIRO/2014. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 324 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Ord	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia Atual	Data da Estabilidade
1	38109	EVANDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014
2	38043	GLAUCIA MARIA SILVA DE SOUZA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 325 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a AGOSTO/2015. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 325 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia	Data da Estabilidade
1	47363	ANTONIA CARLIANE PENHA DE OLIVEIRA	0878-AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG02	01/08/2015
2	47358	MARIA CLEONILDA CARNEIRO DA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/08/2015
3	47348	SANDRA MARIA SOUZA LIMAVERDE	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/08/2015

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**

Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 326 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a SETEMBRO/2015. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 326 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia	Data da Estabilidade
1	47580	JOSE MARIA MONTEIRO DE PAIVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	17/09/2015

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**

Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 327 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a OUTUBRO/2015. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 327 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia	Data da Estabilidade
1	47579	GIILSON FERNANDES NASCIMENTO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/10/2015

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**

Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento



**PORTARIA Nº 328 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a FEVEREIRO/2016. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 328 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia	Data da Estabilidade
1	48935	MEYRE DE OLIVEIRA SAMPAIO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 329 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a JUNHO/2016. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 329 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Simbologia	Data da Estabilidade
1	51579	ANA RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	03/06/2016
2	51593	ANTONIA NILZA RODRIGUES DA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	08/06/2016
3	51770	FRANCISCA REGIANE FERREIRA NICACIO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	26/06/2016
4	52162	HILDCLA CASTRO SOUSA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	28/06/2016
5	51694	MARIA JOELMA BATISTA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	17/06/2016
6	51601	MARIA MIRIAM DA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	03/06/2016
7	51545	REGINA CELIA VIEIRA DE MOURA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	03/06/2016
8	51690	SILAS FERREIRA PONTES	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	14/06/2016
9	51529	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MARTINS	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO02	03/06/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Finanças  
Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 330/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 063/2016 de 27 de Janeiro de 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 9240/2017; Art. 1º Cessar Efeito a Portaria nº 063/2016 de 27 de Janeiro de 2016, a qual concedeu a servidora KATIA RODRIGUES DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35045, Prorrogação da licença sem remuneração, a partir de 26/07/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 DE AGOSTO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 331/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.713, de 13 de abril de 2016, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a ABRIL/2016. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 331, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	12825	5372/2016	27/04/2016	VICENTINA BASTOS SILVA	PROFESSOR	200	GRADUAÇÃO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	LATU SENSU EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PADRE DOURADO	420	809035	01FACPED	29	23/03/2016

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES  
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 332/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE AO SERVIDOR EDGLE CHAGAS MENDONÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 9898/2017. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **EDGLE CHAGAS MENDONÇA** ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 38091, formado pela Faculdade Teológica e Filosófica, curso de Bacharelado em Serviço Social, na data de 23 de Maio de 2017, registro nº 262406, Livro nº 523, fls. 251009, processo nº 266156/2017, no percentual de 10% (dez por cento) – **GRADUAÇÃO**, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 333/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANANARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 333/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Matr	Nome	Cargo	CH	ESCOLA ANTERIOR		ESCOLA ATUAL	
				Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.1	Unid Exerc.2
12463	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	
52075	ANA FLAVIA GOES MORAIS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	190-EDUCAÇÃO SEDE		205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	
35062	ANTONIO CARLOS MACAMBIRA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	190-EDUCAÇÃO SEDE		317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	
9632	EDVAR DE MENEZES BATISTA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL		244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA	
52091	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS R	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO		383-ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS	
42460	JOAO BATISTA SOUZA ARAUJO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	626-ESCOLA LORENA AMARAL		276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	
35150	JULIANNA VIANA GAMA SOARES	0878-AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	190-EDUCAÇÃO SEDE		270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	
6286	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	
12243	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA		439-CRECHE ISAIAS BARBOSA LIMA	

Caucaia, em 01 de Agosto de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES  
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 334/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 9282, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 DE AGOSTO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 335/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 4176/2017; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de Março de 2017, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	CONCURSADO (A)	200	AUXILIAR OPERACIONAL

**Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 336/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 7342/2017; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, a partir de 06 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2020.

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	32958	MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES	CONCURSADO (A)	200	ASSISTENTE SOCIAL

**Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 337/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2240/2017; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores abaixo, para exercerem suas atividades junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 02 de Fevereiro de 2017, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CARGO
1	35445	ANA ALINE FERREIRA PEROTE	CONCURSADO(A)	AUXILIAR OPERACIONAL
2	35714	ROCHANA FARIAS COELHO DA CUNHA	CONCURSADO(A)	AUXILIAR OPERACIONAL
3	0721	FRANCISCO MATEUS TAVARES DA SILVA	CONCURSADO(A)	AUXILIAR DE MONITOR
4	10382	MARIA DOS PRAZERES SILVA SOUSA	CONCURSADO(A)	BIBLIOTECÁRIO (A)
5	055	ELISAMA MARIA MARTINS A. FERREIRA	CONCURSADO(A)	PROFESSOR (A) EDUC. BÁSICA
6	2656	MARIA NUNES LEITÃO	CONCURSADO(A)	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
7	35183	VANDERLUCIA DE MENEZES MATIAS RODRIGUES	CONCURSADO(A)	AUXILIAR OPERACIONAL

**Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 338/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Agosto de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



Anexo Único da Portaria Nº 338/2017 de 02 de Agosto de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	CACILDA DE MENEZES BARBOSA DE GOIS	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA	R\$ 210,00
2	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07A	330-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA	R\$ 160,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcus Mota de Paula Cavalcante**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 338-A/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo único desta portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE AGOSTO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTADA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 338-A/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

ORD	CANDIDATO	CARGO	REF	CH
1	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA	PROF EDUC BAS - ARTES	GR CL01	200
2	DJAN ZANCHI DA SILVA	PROF EDUC BAS - CIÊNCIAS	GR CL01	200
3	FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE FILHO	PROF EDUC BAS - CIÊNCIAS	GR CL01	200
4	JOSÉ GUERREIRO DO VALE NETO	PROF EDUC BAS - CIÊNCIAS	GR CL01	200
5	EDUARDO CIPRIANO CARNEIRO	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
6	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
7	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
8	KÁTIA CARLOS DE ARAÚO	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
9	LINDEMBERG TEOBALDO PEREIRA	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
10	MARIA LUCIANA DA SILVA FARIAS	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
11	RUFINA ARLINDO MARACAJÁ	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	100
12	SAMUEL ALVES MONTEIRO RODRIGUES	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
13	SHALANA HOLANDA VARELA	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
14	WILDENI GOMES SILVA	PROF EDUC BAS - EDUCAÇÃO FÍSICA	GR CL01	200
15	FRANCISCO WAGNER BEZERRA JUNIOR	PROF EDUC BAS - GEOGRAFIA	GR CL01	200
16	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	PROF EDUC BAS - GEOGRAFIA	GR CL01	200
17	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS	PROF EDUC BAS - GEOGRAFIA	GR CL01	200
18	RACHEL VIEIRA DE ARAÚJO	PROF EDUC BAS - GEOGRAFIA	GR CL01	200
19	ALEXANDRE SOUSA CARVALHO	PROF EDUC BAS - HISTÓRIA	GR CL01	200
20	PEDRO VICTOR MOURA LIMA	PROF EDUC BAS - HISTÓRIA	GR CL01	200
21	ANTÔNIO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	PROF EDUC BAS - LINGUA ESTRANGEIRA	GR CL01	200
22	ERICELIA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE	PROF EDUC BAS - LINGUA ESTRANGEIRA	GR CL01	200
23	HELLY CANTALICE NETO	PROF EDUC BAS - LINGUA ESTRANGEIRA	GR CL01	200
24	JOSE IVO DOS SANTOS XAVIER	PROF EDUC BAS - LINGUA PORTUGUESA	GR CL01	200
25	KEZIANE FERNANDES CAVALCANTE	PROF EDUC BAS - LINGUA PORTUGUESA	GR CL01	200
26	RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA NETO	PROF EDUC BAS - LINGUA PORTUGUESA	GR CL01	200
27	THAIS SARAIVA LEO	PROF EDUC BAS - LINGUA PORTUGUESA	GR CL01	200
28	ANA PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO	PROF EDUC BAS - MATEMÁTICA	GR CL01	200
29	EWANDO JOSE DE SOUSA	PROF EDUC BAS - MATEMÁTICA	GR CL01	200
30	FABIANO JOSE SARAIVA	PROF EDUC BAS - MATEMÁTICA	GR CL01	200
31	FRANCISCA IRIS BARROS DE SOUSA	PROF EDUC BAS - MATEMÁTICA	GR CL01	200



32	JOSE VALDIR TEIXEIRA	PROF EDUC BAS - MATEMÁTICA	GR CL01	200
33	ADELIA APARECIDA ALVES CIDADE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
34	AIANA JÉSSYCA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
35	AMANDA BASTOS FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
36	ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
37	ANA CLAUDIA VIEIRA FRANCELINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
38	ANA KARINA FONTENELE MORAES COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
39	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
40	ANA STELLA BEZERRA SARAIVA PASCHOAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
41	ANDRÉA ALMEIDA FELISMINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
42	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
43	ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
44	ANDREIA CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
45	ANGELA MARIA ANDRADE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
46	ANTONIA VALDEJANE ASSIS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
47	BRUNA KERCIA SOUSA LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
48	CAMILLA ANGELO REBOUCAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
49	CARLOS HENRIQUE MARINHO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 338-A/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

ORD	CANDIDATO	CARGO	REF	CH
50	CINTIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
51	CLAUDENICE DE FREITAS SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
52	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
53	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
54	DIVANE FEITOSA MARIZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
55	DULCILANDIA DE SOUSA FREIRE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
56	EDNALDO PEREIRA FIRMIANO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
57	ELAYNE AZEVEDO BATISTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
58	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
59	ELISABETH ALVES QUEIROZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
60	ELZA RIBEIRO MARTINS FALCAO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
61	EMANUELLE GOMES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
62	EMÍLIA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA SAMPAIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
63	ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
64	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
65	FLAVIA RODRIGUES DE ALMEIDA SAMPAIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
66	FRANCISCA ALDACIR E SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
67	FRANCISCA IVANA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
68	FRANCISCA KALLIANA REGIS PINTO MARQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
69	FRANCISCA KARLA BOTÃO ARANHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
70	FRANCISCA RENATA VENTURA TENÓRIO GONÇALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
71	FRANCISCA TATIANE DE JESUS DE SOUZA NEVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
72	FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
73	FRANCISCO JOSÉ DAMASCENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
74	FRANCISCO SILVA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
75	GILVÂNIA MARIA DE SOUSA BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
76	GLEISIENE SILVA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
77	HYLANA MAGALHAES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
78	INAÍÁ VIANA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
79	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
80	JAMILLY FONSECA GUEDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200



81	JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
82	JÉSSICA APARECIDA SOUSA LIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
83	JESSICA RODRIGUES DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
84	JOAO DE FREITAS GADELHA NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
85	JOÃO WALLACE LINHARES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
86	JÔNICA DE CARVALHO CASTELO BRANCO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
87	JORBINETE GOMES DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
88	JOSE ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
89	JOSE GISNALDO DA CUNHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
90	JOSINEIA DE LIMA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
91	JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS MATOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
92	JULIANA LIMA NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
93	JULIANA MIGUITA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
94	KAROLINE BARROSO AMORIM DE MENDONÇA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
95	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
96	KEILA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
97	LEILA MICAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
98	LIDIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 338-A/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

ORD	CANDIDATO	CARGO	REF	CH
99	LIDUINA FONTENELE DE BRITO CARNEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
100	LÍLIA SÁ DAS NEVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
101	LUCIANA ARAÚJO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
102	LUISA MARIA EVANGELISTA DE MORAIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
103	MADLENNE DO CARMO ARISTOTELES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
104	MÁRCIA ANDRADE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
105	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
106	MARIA DAIREZ CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
107	MARIA GEANNE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
108	MARIA LUCIETE DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
109	MARIA NÚBIA DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
110	MARIA SIMONE DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
111	MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
112	MARIA ZILNELIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
113	MARILIA GARCIA DE SOUSA BRITO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
114	MARTA JULIANA FREITAS MORAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
115	MICHELE BATISTA MACEDO DE BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
116	MÔNICA NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
117	NATÁLIA LUZ SILVA ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
118	NAYANA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
119	OZAÍRA EMILIANO PINTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
120	PALOMA BRAGA CALÍOPE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
121	PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
122	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
123	RAFAELA MOURA DE ALENCAR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
124	RAFAELLA OTÁVIA MAIA ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
125	RAKELLE PEIXOTO SAMPAIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
126	RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
127	RAQUEL MARA PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
128	REBECA MENDES DE ALENCAR MORAIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
129	SILVANA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
130	SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200



131	SIMONE RODRIGUES ABREU	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
132	SOCORRO DE NAZARÉ OLIVEIRA VIANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
133	STELIO RAMALHO BEZERRA JUNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
134	SUELLEN SOUZA CORDEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
135	TATIANA LIMA DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
136	TICIANA CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
137	VIVIANNE SALGUEIRO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
138	WILDIANA KÁTIA MONTEIRO JOVINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
139	YRES CERES DE SOUSA MARQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GR CL01	200
140	THIAGO FALCÃO SOLON	PROF EDUC BAS - DF	GR CL01	200
141	GEILTON ALVES DA FONSECA	PROF EDUC BAS - DF	GR CL01	200
142	GIVANILDO PEREIRA	PROF EDUC BAS - LINGUA ESTRANGEIRA - DF	GR CL01	200

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Agosto de 2017.

**Lindomar da Silva Soares**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcus Mota de Paula Cavalcante**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 339/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA A SERVIDORA **LORENA PAULA AGUIAR OLIVEIRA**. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE**, Art. 1º CONCEDER, a servidora **LORENA PAULA AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE NÚCLEO II, CCTEC-2, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 340/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 04 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 340/2017 de 04 de Agosto de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA	0707-DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 210,00
2	KATIA RODRIGUES DA ROCHA	0500-DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	ESCOLA CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 160,00
3	MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	CRECHE VOVÓ JOVINA	R\$ 160,00
4	MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA	0707-DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	R\$ 210,00
5	RAIMUNDA CLEMILDA SOMBRA CABRAL	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	R\$ 170,00

Caucaia, 04 de Agosto de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcus Mota de Paula Cavalcante**  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 341/2017 – EDUCAÇÃO. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 9864/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula n.º 35996, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 04/08/2017 a 03/08/2019. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 342/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA A SERVIDORA ANAMARIA PEREIRA JEREISSATI. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE**, Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ES\_CL03, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 04 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 343/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA A SERVIDORA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE**, Art. 1º CONCEDER, a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ES\_CL05, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 04 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 344/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. CESSAR EFEITO DA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. A SERVIDORA ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir 31 de Julho de 2017**, da portaria nº 107/2017 de 20 de Fevereiro de 2017, que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante a servidora ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO, matrícula 62572, cargo comissionado de Chefe de Núcleo II, simbologia CCTEC-2, lotada na Secretaria de Educação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 345/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA A SERVIDORA ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE**, Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo II, CCTEC-2, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 04 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 346/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 04 de Agosto de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



Anexo Único da Portaria Nº 346/2017 de 04 de Agosto de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	MARIA TAIS CAVALCANTE DA COSTA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	321-ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA	R\$ 170,00

Caucaia, 04 de Agosto de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES  
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 347/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.** Torna sem efeito a Portaria nº 288/2017 de 04 de Julho de 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 288/2017 de 04 de Julho de 2017 que concede Redução de Carga Horária para dar Assistência ao Filho menor da Sra. **MONICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA**, publicada no Diário Oficial do Município nº 1263 página 08 de 13 de Julho de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 04 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 348/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei nº 8.112/90, art. 98, §§ 2º e 3º, Decreto nº 6.94982009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 8077/2017; **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MONICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 54654, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto Cesar da Silva Sales, **REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIARIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTENCIA AO FILHO**, 07 anos de idade, até a criança obter a maior idade, salvo que a remuneração da servidora não sofra prejuízo. **§ 1º** O serviço de Assistência social da Secretaria de Administração deverá acompanhar periodicamente a situação da menor, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 37/2017.** Caucaia, 02 de agosto de 2017. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Progressão; **RESOLVE**: Art. 1º Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência A1 para a A2: 1. João Vicente Gonçalves de Lima; Da referência A2 para A3: 2. Adaberon Martins Moreira 3. Antônio Anderson Lopes Barreto; 4. Cícero Douglas Nascimento de Abreu; 5. Érico Gustavo Matias Góis; 6. Fabiano Pereira da Silva Gomes; 7. Francisca Érica de Sousa; 8. Francisco Cícero Martins da Rocha; 9. Francisco Thiago Sales Rocha; 10. Mieli de Góes Barros; 11. Miria Nascimento da Silva; 12. Patrícia Mara Dantas Rocha; 13. Patrícia Henrique Mota; 14. Raimundo Diego Lima Lourenço. Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de agosto de 2017. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT.

**PORTARIA Nº 38/2017.** Caucaia, 02 de agosto de 2017. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Progressão; **RESOLVE**: Art. 1º Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência A1 para a A2: 1. Adaberon Martins Moreira; 2. Antônio Anderson Lopes Barreto; 3. Cícero Douglas Nascimento de Abreu; 4. Érico Gustavo Matias Góis; 5. Fabiano Pereira da Silva Gomes; 6. Francisca Érica de Sousa; 7. Francisco Cícero Martins da Rocha; 8. Francisco Thiago Sales Rocha; 9. Mieli de Góes Barros; 10. Miria Nascimento da Silva; 11. Patrícia Mara Dantas Rocha; 12. Patrícia Henrique Mota; 13. Raimundo Diego Lima Lourenço. Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de agosto de 2017. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT.

PORTARIA Nº 39/2017. Caucaia, 02 de agosto de 2017. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Progressão; **RESOLVE**: Art. 1º Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência A1 para a A2: 1. Ermando Mesquita Soares; 2. Fernando Oliveira de Araújo; 3. Flávio Marcelo Vieira Alves; 4. Francisca Marcileide da Silva Ferreira; 5. Francisco Edilberto Rodrigues de Farias; 6. Francisco Eliomar Melo; 7. Ioodrowillames Alves Vieira; 8. José Washington Loiola; 9. Josinaldo de Vasconcelos; 10. Manoel Fernandes Ventura Neto; 11. Marcos Antônio Moreira do Nascimento; 12. Rafael Caminha Jerônimo; 13. Romulo Fernandes Lima; 14. Thiago Coelho Costa; 15. Thiago Marcolino Patrício de Oliveira; 16. Wesley José Pereira Rodrigues. Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de agosto de 2017. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente. Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT.

PORTARIA Nº 40/2017. Caucaia, 02 de agosto de 2017. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, publicada em 14 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, prevendo a Progressão e a Promoção do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito); **CONSIDERANDO** que a comissão prevista no Decreto nº 311 de 20 de setembro de 2011 já analisou os critérios e deferiu a Progressão; **RESOLVE**: Art. 1º Progredir os servidores nos seguintes termos: Da referência A4 para a A5: **1. Alden** Christian Pinheiro de Barros; **2. Alex Diniz** Gonçalves Silva; **3. Carlos Fernandes**; **4. Carlos** Silva Correa; **5. Darlan** Luis Moreira da Costa; **6. Francisco Erico** Gomes Siqueira; **7. Francisco Sérgio** da Rocha Góis Junior; **8. Helder** das Chagas Vieira; **9. Israel Allen** de Souza Girão; **10. Italo** Oliveira Lima; **11. Ivan** Fernandes de Oliveira Filho; **12. Jafer Daltro** Pompeu Júnior; **13. Márcio Holanda** Dodt Filho; **14. Milton** Alves do Nascimento Júnior; **15. Rogerson** Heráclito Gomes Ferreira; **16. Sidney** Souza de Almeida; **17. Tarcila** Santiago Vasconcelos; **18. Tarcísio** Correia Lima Pereira; **19. Thiago Rômulo** Lima Lucas; **20. Tiago Lacerda** Maciel. Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de agosto de 2017. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Presidente Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT.

**CONVENIADA**. As partes supra qualificadas têm justo e avençado este Convênio que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**: 1.1. Pelo presente convênio, a **BELLA TRINDADE** concederá aos servidores públicos e familiares (“**BENEFICIÁRIOS**”) da **CONVENIADA**, os benefícios e descontos para os Empreendimentos especificados no Anexo I deste instrumento. 1.2. As condições ofertadas não serão cumulativas com qualquer campanha comercial divulgada, vigente e disponível para o mercado de forma oficial pela **BELLA TRINDADE**, para as unidades relacionadas em Anexo I. 1.3. Para fins deste convênio, entende-se por familiares os cônjuges, descendentes e ascendentes dos servidores públicos da **CONVENIADA**, desde que devidamente identificados como tal, por meio de documento válido, com foto. 1.3.1. Os servidores públicos da **CONVENIADA** deve identificar-se por meio de termo de posse, ou documento similar que comprove vínculo com a **CONVENIADA**. 1.4. Em contrapartida aos descontos concedidos, a **CONVENIADA** se compromete a: I. Divulgar o presente convênio aos **BENEFICIÁRIOS** por meio da divulgação de peças promocionais intranet e mailing, com conteúdo fornecido pela **BELLA TRINDADE**. II. Divulgar os termos do presente convênio, através da intranet, quadros de avisos e outros meios disponíveis. III. Autorizar, mediante prévio agendamento, a utilização de suas dependências para eventuais propagandas, stands, distribuição de folhetos e promoções realizadas pela **BELLA TRINDADE**. IV. Autorizar, a alocação/distribuição de panfletos nos pontos de fluxo de seus servidores, em data a ser posteriormente combinada entre as partes. V. Permitir e disponibilizar à **BELLA TRINDADE** espaço físico para montagem de um stand inflável (ponto de vendas) dentro da sede, e nas Secretarias da **CONVENIADA**, em local previamente acordado pelas partes, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser renovado de comum acordo. **CLÁUSULA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**: 2.1. São obrigações da **BELLA TRINDADE**: a) Ofertar aos **BENEFICIÁRIOS** da **CONVENIADA**, os benefícios e descontos na aquisição das unidades habitacionais conforme descrito no Anexo I, nas condições dispostas na Cláusula Primeira, mediante a devida identificação dos **BENEFICIÁRIOS**, através de documento expedido pela **CONVENIADA**, que comprove o vínculo com servidores públicos. 2.2. São obrigações da **CONVENIADA**: a) Permitir que a **BELLA TRINDADE** divulgue os termos do presente convênio aos servidores públicos, realizando dentro da sede da **CONVENIADA** as seguintes ações. b) Divulgar aos servidores públicos e seus respectivos familiares, sem qualquer ônus para **BELLA TRINDADE**. c) Não cobrar quaisquer valores da **BELLA TRINDADE**, referentes à divulgação dos benefícios. d) Não divulgar nenhuma informação em desacordo com os termos do presente Convênio, sob pena de responder pelos prejuízos à **BELLA TRINDADE** ou à terceiros decorrentes do desatendimento à esta obrigação. e) Somente utilizar as peças publicitárias produzidas pela **BELLA TRINDADE** na divulgação prevista em todos os Itens desta Cláusula, responsabilizando-se pela veiculação de informações de forma equivocada, incompleta ou inverídica. **CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE VIGÊNCIA**: 3.1. O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante a celebração de termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA: RESCISÃO**: 4.1. Poderão as Partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus e/ou penalidade rescindir o presente Convênio, mediante comunicado prévio de 20 (vinte) dias à Parte contrária. 4.2. Neste caso, incumbe exclusivamente à **CONVENIADA** divulgar o encerramento do presente Convênio aos servidores públicos e demais **BENEFICIÁRIOS**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da comunicação de encerramento ou do fim do prazo, isentando a **BELLA TRINDADE** de qualquer ônus da não divulgação da informação de encerramento. **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO** 5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, do Estado de Ceará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Convênio, ou para exigir o seu cumprimento. E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Caucaia, 04 de julho de 2017. **BELLA TRINDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PREFEITURA DE CAUCAIA**.

**ANEXO I – Lista de Descontos a serem divulgados**

EMPREENHIMENTO	DESCONTO NO ATO DA COMPRA
CONQUISTA JUREMA	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)*

\* O desconto será dado sobre a tabela de vendas vigente à época da negociação

\*A empresa BELLA TRINDADE poderá alterar os preços de venda, sem notificação prévia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

**CONCESSÃO DE DESCONTOS**

**CONVÊNIO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS NA AQUISIÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS**. Convênio que entre si fazem: **BELLA TRINDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Av. São Vicente De Paula, nº 101, Loja 09, Bairro Marechal Rondon (Jurema), na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP: 61.652-140, inscrita no CNPJ sob o nº 24.518.456/0002-97, neste ato representado na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada “**BELLA TRINDADE**”; e de outro lado, **PREFEITURA DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ: 07.616.162/0001-06, com sede na Tv. Cel. João Licínio, n.º 517, bairro Itambé, Caucaia, Estado do Ceará, CEP: 61602-080, inscrita no CNPJ sob o nº. , doravante denominada